

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 21 de dezembro de 2011 até 20 de dezembro de 2012, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 3.494.425,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTO: Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, da Lei Estadual nº 287/79 e pelos Decretos nº 3.149/80, que regulamenta o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.
PROCESSO Nº E-23/002.172/2009.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2011.

Id: 1239209

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2011. **PARTES:** Fundação Leão XIII e a Empresa Newway Distribuidora Comércio e Representação Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de Filtro de Barro. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2011. **VALOR:** R\$ 42,89 (quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), a unidade e valor global de R\$ 261.629,00 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 287/1979, Lei Federal nº 8666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002. **PROCESSO Nº** E-23/200939/2011.

Id: 1238952. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 06/2007, assinado em 02.12.2011. **PARTES:** A SUDERJ e a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF. **OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade prorrogar, por um período de 1 (um) mês, a contar do dia 05 de dezembro de 2011, o prazo de vigência do Contrato nº 06/2007, firmando entre a SUDERJ e a Contratada, tornando-se válido, portanto, até o dia 04 de janeiro de 2012. **Cláusula Segunda:** Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 06/2007, passando a constar com a seguinte redação: "Cláusula Nona: Condições de Pagamento: O Contratante deverá pagar a Contratada o valor total de R\$ 16.065,84, correspondente ao pagamento de 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 13.923,78, e a segunda no valor de R\$ 2.142,06, sendo efetuada mensal, sucessiva e diretamente a conta corrente da Contratada. As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2011: PT 1731.27.812.0046.4293, ND 3390.39.38, Fonte 10. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, bem como pela Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80 e suas respectivas alterações. **PROCESSO Nº** E-30/200.285/2007.

Id: 1238733. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Turismo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

***INSTRUMENTO:** Contrato assinado em 01/09/2011. **OBJETO:** Locação de 02 máquinas copiadoras de documentos: **PARTES:** TurisRio e Working Plus Comércio e Serviços Ltda.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.080,00. **VIGÊNCIA:** 01/09/2011 a 31/08/2012. **PROCESSO Nº** E-05/100.156/2011.
***Omitido no D.O. de 02/09/2011.**

Id: 1239004. A faturar por empenho

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675
Telefonicamente

Autenticidade a toda prova

O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pioneiramente, instituiu o papel de cópia autenticada impossível de ser adulterado

Ao tentar adulterar ou reproduzir as cópias autenticadas, aparecerá o texto "CÓPIA NÃO RECONHECIDA".

